



Município de Presidente Olegário – MG  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Praça Afonso de Sá, 197 - Centro - CEP: 38750-000  
Tel.: (34) 3811-1247 - (34) 3811-1006

## **ANEXO I – CATEGORIAS**

### **Chamamento Público Cultural 002/2025**

#### **1. RECURSOS DO EDITAL E OPORTUNIDADES**

O presente edital possui valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis e seis mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- Sendo R\$ 7.000,00 (cinco mil reais) por projeto;
- 08 (oito) projetos contemplados na categoria livre.

#### **2. CATEGORIAS E AÇÕES DE FOMENTO**

A categoria **Projeto Livre** considera:

- Linguagens artísticas como Dança, Música, Audiovisual, Teatro, Desenho, Artes Plásticas e Visuais, Artesanato e Literatura.
- Expressões culturais como Povos de Terreiro, Cultura Indígena, Cultura Afro-brasileira, Folia de Reis, Cultura Gospel, Congadas e Capoeira.
- Cultura Inclusiva, Área Rural, Patrimônio Cultural, dentre outros ainda a serem mapeados pelo município.

Para o alcance dos objetivos deste chamamento público e assim, o cumprindo o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR local), serão apoiadas todas as ações e atividades previstas no artigo 5º, incisos I a XVII e XVIII, da Lei 14399 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A abrangência do artigo supracitado pode ser verificada também na Cartilha PNAB de Fomento à Cultura, páginas 17 a 19. A saber:

- fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo a remuneração de direitos autorais;
- realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;
- instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;
- realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
- realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;
- aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos;



Município de Presidente Olegário – MG  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Praça Afonso de Sá, 197 - Centro - CEP: 38750-000  
Tel.: (34) 3811-1247 - (34) 3811-1006

- aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial; construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;
- elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital;
- manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas;
- proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, também os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais; realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional;
- ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- apoio a projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Artigo 5º**, incisos I a XVII e XVIII, da Lei 14399 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm) A abrangência do artigo supracitado pode ser verificada também na Cartilha PNAB de Fomento à Cultura, página 17.

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/guias-praticos-1/guias-praticos>

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

As ações afirmativas, de acordo com a Instrução Normativa MinC n. 10/2023, forma consideradas neste edital, a saber:

**Art. 6º** Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

- I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III - vaga específica para pessoas com deficiência.



Município de Presidente Olegário – MG  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Praça Afonso de Sá, 197 - Centro - CEP: 38750-000  
Tel.: (34) 3811-1247 - (34) 3811-1006

Área Cultural	Segmento	Ampla concorrência	PPP – Pessoa Preta ou Parda	PI – Pessoa Indígena	Total de vagas
diversas	Projeto livre	5	2	1	8